

REQUERIMENTO DE 2008
(Do Sr. CARLOS EDUARDO CADUCA)

Requer, com base no art. 139 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a redistribuição do PL 3.118 de 2008 de forma que a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional também se pronuncie.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a redistribuição do PL 3.118 de 2008, a fim de que Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) também possa apreciá-lo quanto ao mérito.

Entendo que os artigos 5º, III, IV e V; 6º II, III e IV; 9º, V; 11, V, VI, IX e X da proposição sob comento pertencem também, ao campo temático descrito no art. 32, XV, "a" do RICD.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2008.

CARLOS EDUARDO CADUCA
Deputado Federal